

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 049/2021 – contratação de empresa fornecedora de solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 1,5% (150 ppm) para desinfecção de materiais de lactários ou maternidades e cessão gratuita de bomba diluidora para uso nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento estamos declarando a empresa Maxicronos Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 09.571.004/0001-02, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 22 de novembro de 2021.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 049/2021

Objeto: contratação de empresa fornecedora de solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 1,5% (150 ppm) para desinfecção de materiais de lactários ou maternidades e cessão gratuita de bomba diluidora para uso nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

O Termo de Referência nº 049/2021 foi publicado no dia 10 de setembro de 2021 no site da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e no site Institucional, com prazo limite para recebimento de proposta no dia 24 de setembro de 2021.

Aos 28 dias do mês de setembro de 2021, às 15 horas e 08 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 049/2021 para a Comissão de Análise de Propostas.

Foi informado que foi realizada pesquisa de mercado e enviado convite a participar do processo de contratação as empresas:

1. Mercantil Sudeste;
2. Supply Max;
3. Thiago Jubini;
4. Camburi Produtos;
5. A&M Embalagens;
6. Beriza Comercio;
7. Eco Distribuidora;
8. Lube Distribuidora;
9. Cobre Comercio;
10. ES Clean;
11. Sudeste Ind e Comercio;
12. Central Condomínios;
13. FL Embalagens;
14. Salus Comercial;
15. Distribuidora Fênix;
16. CDR Brasil;
17. G2F Distribuidora;
18. Cirurgica Mosqueira;
19. Tecnoclean;
20. Melhoramentos;
21. Grandlimp;
22. Suprinova;
23. Topclean;
24. Comercial Seara;
25. Maxicronos;
26. Candy Clean;
27. Comercial Support;
28. Fléx Ind. E Comércio de Papeis;
29. Nei News;
30. Vix Vendas;
31. KMC Representações;
32. Ecolab;
33. Drop Higienização Profissional;
34. Master Clean;
35. Higiclear;
36. Higitop;
37. Disk Limpeza;
38. Diskpan;
39. Start Distribuidora;
40. Comercio de Limpeza;
41. Nquímica;
42. Concorde Distribuidora e Logistica;
43. Spartan;
44. Quimilub;
45. Hquímica;
46. Solução Química;
47. Natal Limp;
48. Equímica;
49. Neoclean;
50. Química Nobre;
51. Neoclean
52. Ecoville;
53. Millenium;
54. Ecomaster;
55. Casa Médica;
56. Distribuidora Fonte Nova;
57. Cloro Aracruz fabricação de Produtos
58. Comercial Cirurgica Rio Clarence;

- | | |
|------------------------------------|----------------------------|
| 59. Supermed; | 67. Attendance; |
| 60. Indalabor; | 68. Thag Mix; |
| 61. CBS Médica; | 69. Diversa Distribuidora; |
| 62. Audax Química; | 70. SMR Clean; |
| 63. PQA; | 71. Armazém Suíço; |
| 64. Costa Camargo; | 72. Nova Química; |
| 65. Vitória Brasil – Disk Limpeza; | 73. Clean time. |
| 66. SNMED Comercio; | |

Foi informado ainda que, tratava-se da segunda publicação do Termo de Referência para contratação do aludido objeto. Na primeira oportunidade, o TR nº 047/2021 foi frustrado por não ter tido a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores.

As empresas que apresentaram propostas foram Central Condomínios, Support Distribuidora, G2F Distribuidora, Maxicronos, Diversa Distribuidora, Criativa Comércio e Distribuição – Equímica e SMR Clean.

As empresas ES Clean, Indalabor, Salus, Supermédica e Supply Max formalizaram declínio.

A Comissão analisou as propostas e identificou que os produtos cotados pelas empresas Central Condomínios, Support Distribuidora e Criativa Comércio e Distribuição E-Química não atendem ao descritivo do processo.

A Comissão identificou que as empresas G2F Distribuidora, Maxicronos, Diversa Distribuidora e SMR Clean apresentaram propostas com especificações do produto em conformidade.

Em razão das ausências dos documentos de habilitação dos proponentes classificados, a Comissão decidiu conceder prazo para regularização, conforme previsto no item 7.4 do Termo de Referência.

Aos 21 dias do mês de outubro de 2021, as 10 horas, a Comissão se reuniu através de reunião virtual para analisar o processo.

A Comissão identificou que algumas empresas ainda estavam com pendências nos documentos de habilitação e decidiu conceder novo prazo de 05 dias úteis para regularização.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, as 11 horas e 55 minutos, a empresa G2F formalizou através de e-mail o declínio de sua proposta: "A gestão da empresa avaliou a demanda e atual cenário, e entendeu que neste momento é melhor declinarmos deste processo. Pois o valor apresentado é pertinente a tabela de 2021, sendo que em janeiro de 2022 teremos um reajuste (que já foi sinalizado pela indústria – será um reajuste significativo). E como este item tem validade de apenas 03 meses, não faz sentido adquirirmos um estoque para atendimento ao HEJSN, sendo que a validade é curta".

Desta forma, a Comissão avaliou os documentos apresentados pela empresa Maxicronos e identificou conformidade.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa Maxicronos Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para

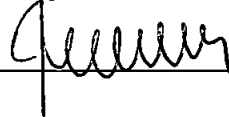
os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 17 de novembro de 2021.

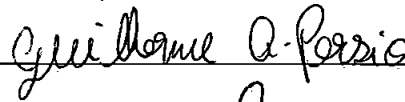
Josiane Sousa
Coordenadora de Nutrição - HEJSN



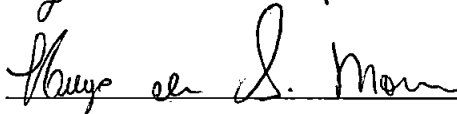
Johannes Gonçalves Alves
Gerente de Controladoria



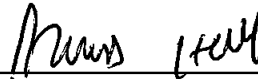
Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras



Alcides Hell
Gerente de Suprimentos





MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 28092021110931 Gera Nº Data de elaboração: 03/05/2013 Revisão: 003

Item	Especificação: Contratação de empresa fornecedora de Solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 1,5% (150 ppm) para desinfecção de materiais de lactários ou maternidades e cessão gratuita de bomba diluidora para uso nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço															
				1		2		3		4		5		6		7		8	
Termo de Referência nº 049/2021				Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	Hipoclorito de sódio 1,5% - Teto Orçamentário: R\$ 83,05	Unidade	2	R\$ 11,98	R\$ 23,96	R\$ 20,04	R\$ 40,08	R\$ 56,85	R\$ 113,70	R\$ 83,05	R\$ 166,10	R\$ 96,21	R\$ 192,42	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 113,00	R\$ 226,00	N/C	N/C
2	Frete	Unidade	1											R\$ 54,90	R\$ 54,90				
TOTAL MENOR PREÇO R\$ 23,96 - CENTRAL CONDOMÍNIOS				TOTAL	R\$ 23,96	TOTAL	R\$ 40,08	TOTAL	R\$ 113,70	TOTAL	R\$ 166,10	TOTAL	R\$ 192,42	TOTAL	R\$ 110,90	TOTAL	R\$ 226,00	TOTAL	R\$

Nº	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVICO
1	Central Condomínios	30 dias	24 horas	Central Condomínios: Faturamento mínimo R\$80,00; Cotou claro de 1%		 Diretor Geral GONCALVES JJA.375 Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves
2	Support Distribuidora	Dinheiro	Retirada in loco	Support Distribuidora apresentou proposta de hipoclorito de sódio 5%		
3	G2F Distribuidora	21 dias	48 horas	G2F Distribuidora: Faturamento mínimo: R\$250,00		
4	Maxicronos	30 dias	48 horas	Maxicronos: Faturamento mínimo: R\$150,00		
5	Diversa Distribuidora	28 dias	A combinar			
6	Criativa Comercio e Distribuição - E Química	A Combinar	A combinar	Criativa Comercio apresentou proposta de hipoclorito de sódio 1%		
7	SMR Clean	Pix	A combinar	SMR Clean: Frete CIF a apartir de R\$500,00		
8	Empresas que formalizaram declínio: ES Clean, Indalabor, Salus, Supermedica e Supply Max	Não cotaram	Não cotaram			

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA
DATA: 28/09/2021

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

Hugo de Souza Moreira
SETOR DE COMPRAS



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 28092021110931 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013

Revisão: 003

Item	Especificação: Contratação de empresa fornecedora de Solução estabilizada de hipoclorito de sódio a 1,5% (150 ppm) para desinfecção de materiais de lactários ou maternidades e cessão gratuita de bomba diluidora para uso nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço															
				1		2		3		4		5		6		7		8	
Termo de Referêncianº 049/2021				Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	Hipoclorito de sódio 1,5% - Teto Orçamentário: R\$ 83,05	Unidade	2	R\$ 11,98	R\$ 23,96	R\$ 20,04	R\$ 40,08	R\$ 56,85	R\$ 113,70	R\$ 83,05	R\$ 166,10	R\$ 96,21	R\$ 192,42	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 113,00	R\$ 226,00	N/C	N/C
2	Frete	Unidade	1											R\$ 54,90	R\$ 54,90				
TOTAL MENOR PREÇO R\$ 23,96 - CENTRAL CONDOMÍNIOS				TOTAL	R\$ 23,96	TOTAL	R\$ 40,08	TOTAL	R\$ 113,70	TOTAL	R\$ 166,10	TOTAL	R\$ 192,42	TOTAL	R\$ 110,90	TOTAL	R\$ 226,00	TOTAL	R\$ -

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO
1	Central Condomínios	30 dias	24 horas	Central Condomínios: Faturamento mínimo R\$80,00; Cotou cloro de 1%		Diretor (a)
2	Support Distribuidora	Dinheiro	Retirada in loco	Support Distribuidora apresentou proposta de hipoclorito de sódio 5%		
3	G2F Distribuidora	21 dias	48 horas	G2F Distribuidora: Faturamento mínimo: R\$250,00		
4	Maxicronos	30 dias	48 horas	Maxicronos: Faturamento mínimo: R\$150,00		
5	Diversa Distribuidora	28 dias	A combinar			
6	Criativa Comercio e Distribuição - E Química	A Combinar	A combinar	Criativa Comercio apresentou proposta de hipoclorito de sódio 1%		
7	SMR Clean	Pix	A combinar	SMR Clean: Frete CIF a apartir de R\$500,00		
8	Empresas que formalizaram declínio: ES Clean, Indalabor, Salus, Supermedica e Supply Max	Não cotaram	Não cotaram			

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 28/09/2021